

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 225/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 226/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 216/2025	
EXTRATO DE CONTRATO	

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005-2026-SEOP	
TERMO ADITIVO Nº 011-2026-SEMAN	
TERMO ADITIVO Nº 009-2026-SEOP	

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 4.612/2026- ROSANA REIS SERENO SALOMÃO	
PORTARIA Nº 4.619/2026- LICENÇA PRÊMIO- ROZIMARIA RAMOS DE SOUZA	
PORTARIA Nº 036/2026- SEDUC- CRIAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO COMPRO- MISSO CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)	

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 074/2026	
--	--



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 225/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 225/2026

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:02:38

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000128/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/128>

Número/Ano: 225/2026	Nº do Processo: 2858/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº CRED 002/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2025/23		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 56.457,24	Nº de Parcelas: 1		Valor da Parcela: 56.457,24	Valor Global: 56.457,24	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 18/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 18/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 17/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FABIA CRISTINA COSTA DA SILVA BATISTA	CPF/CNPJ: ###.###.###-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 226/2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 226/2026

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:07:19

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000129/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2026/129>

Número/Ano: 226/2026	Nº do Processo: 2858/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº CRED 002/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2025/23		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 56.457,24	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 56.457,24	Valor Global: 56.457,24	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 19/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 19/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 18/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: YLMARA DA ANUNCIAÇÃO ARAUJO SANTOS	CPF/CNPJ: ###.###.###-30	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 216/2025

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Contrato (termo inicial) nº 216/2025

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:28:46

Protocolo PNCP: 13646005000138-2-000436/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13646005000138/2025/436>

Número/Ano: 216/2025	Nº do Processo: 2858/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº CRED 002/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2025/23		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Valor Inicial: 27.691,56	Nº de Parcelas: 1		Valor da Parcela: 27.691,56	Valor Global: 27.691,56	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 17/09/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 17/09/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 16/09/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JACIARA MATOS DA CRUZ SILVA	CPF/CNPJ: ###.###.###-5	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	----------------------------	---------------------------------------



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 238/2026 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.** – CNPJ/MF n.º **40.512.149/0001-74** – Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2026. – Objeto: A CONTRATAÇÃO DA RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA NO CURSO “ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA”, EVENTO PRESENCIAL VOLTADO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO TEMAS RELACIONADOS À COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SISTEMAS REFERENCIAIS, BDI, FORMAÇÃO DE PREÇOS, JOGO DE PLANILHA E IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS. - Valor estimado: **R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).** - Data de Assinatura: 23/09/2026.



TERMO ADITIVO Nº 005-2026-SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 005-2026-SEOP

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:33:41

Número/Ano: 005-2026-SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 371/2025
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: LETICIA DA SILVA SOUZA	CPF/CNPJ: ###.###.###-17	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



TERMO ADITIVO Nº 011-2026-SEMAN

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 011-2026-SEMAN

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:35:00

Número/Ano: 011-2026-SEMAN	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 376/2025	
Objeto: PRORROGAR O PRAZO			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: UESLEI BOMFIM SANTANA	CPF/CNPJ: ###.###.##5-30	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



TERMO ADITIVO Nº 009-2026-SEOP

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 009-2026-SEOP

Data/hora do envio: 23/09/2026 11:38:32

Número/Ano: 009-2026-SEOP	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 373/2025	
Objeto: PRORROGAR O PRAZO			
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 16/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 17/09/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 16/09/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ELTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ: ###.###.###-91	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



REPUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº 4.612/2026- ROSANA REIS SERENO SALOMÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.612/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 10.613/2026 de 03/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 15 (quinze) dias, para a servidora **ROSANA REIS SERENO SALOMÃO** matrícula nº 433831 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Sanitarista/Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 13 de outubro de 2026, encerrando-se em 27 de outubro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 15 de setembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA Nº 4.619/2026– LICENÇA PRÊMIO– ROZIMARIA RAMOS DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.619/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 12.081/2026 de 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, para a servidora **ROZIMARIA RAMOS DE SOUZA** matrícula nº 437031 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 24 de setembro de 2026, encerrando-se em 23 de outubro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



**PORTARIA Nº 036/2026- SEDUC- CRIAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO
COMPROMISSO CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL
DO COMPROMISSO CRIANÇA
ALFABETIZADA (CNCA) QUE
INTEGRA A REDE NACIONAL DE
ARTICULAÇÃO DE GESTÃO,
FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
(RENALFA) NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente quanto ao direito à educação e ao regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Referencial Curricular de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.435, de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Cenac);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 25.668, de 07 de agosto de 2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada, estabelecendo o regime de colaboração entre o Estado da Bahia e os municípios baianos para a alfabetização das crianças na idade certa;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Alfabetização de Alagoinhas, enquanto instrumento de planejamento, articulação, implementação, monitoramento e avaliação da política municipal de alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e o Plano Municipal de Educação em toda a sua abrangência;

CONSIDERANDO o Programa AprendeAl Alagoinhas, instituído pela Portaria nº 39/2025, enquanto instrumento que visa fomentar as ações pedagógicas inovadoras para os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, com ênfase na alfabetização e na recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que integra a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), doravante denominado Comitê Municipal da RENALFA, de caráter consultivo e de assessoramento à gestão municipal, para subsidiar a gestão das estratégias necessárias à consecução dos objetivos do Compromisso no município de Alagoinhas – BA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º- O Comitê Estratégico do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) representa o esforço do município na gestão e articulação de políticas públicas, em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), para assegurar a alfabetização das crianças na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º- Constituem diretrizes para basilar a atuação do Comitê Estratégico Municipal do Renalfa:

- I. Fortalecimento do regime de colaboração e da cooperação federativa entre os entes federados para garantir o direito de aprender de todas as crianças;
- II. Reconhecimento da autonomia do município e das unidades escolares que integram o sistema municipal de ensino na execução das políticas públicas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de educação básica, em atenção ao papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação;

- III. Reconhecimento do protagonismo do município e das instituições educacionais que ofertam a educação infantil e a primeira etapa do ensino fundamental nos processos de alfabetização;
- IV. Assistência técnica e financeira da União e do Estado da Bahia ao município e deste às escolas que integram o sistema municipal de ensino;
- V. Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero para a promoção da equidade educacional nos territórios estadual e municipal;
- VI. Centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;
- VII. Garantia do direito à formação continuada a professores, gestores educacionais e técnicos da Secretaria Municipal da Educação;
- VIII. Monitoramento, acompanhamento e avaliação contínuos da política do CNCA no município;
- IX. Reconhecimento do papel importante que a Educação Infantil cumpre no processo de apropriação da linguagem escrita pelas crianças;
- X. Reconhecimento da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) como órgão executivo da política do CNCA;
- XI. Reconhecimento do Conselho Municipal de Educação de Alagoinhas como órgão colegiado normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador das políticas educacionais;
- XII. Valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

CAPÍTULO II

FINALIDADE E PRINCÍPIOS DO COMITÊ MUNICIPAL DO RENALFA

Art. 4º- O Comitê Municipal do Renalfa tem como finalidade promover a gestão articulada da política do CNCA, em consonância com o Programa Aprende a Alagoinhas, entre as escolas, os órgãos do sistema de ensino, as articulações regional e estadual, com vistas a assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano que não consolidaram as habilidades competentes, devido aos reflexos causados pela pandemia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º- São princípios do Comitê Municipal do Renalfa:

- I. Trabalho colaborativo para garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
- II. Gestão democrática e participativa;
- III. Promoção da equidade educacional;
- IV. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- V. Valorização das infâncias e suas singularidades;
- VI. Respeito à autonomia pedagógica do(a) professor(a) e das escolas.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º- O Comitê Municipal da Renalfa é composto pelos seguintes membros:

- I. Secretária Municipal da Educação – Rita de Cássia Bastos de Carvalho;
- II. Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico – Queila da Conceição Oliveira;
- III. Acompanhamento Escolar – Vanessa Dantas de Almeida;
- IV. Articuladora Municipal do CNCA/RENALFA – Carla do Espírito Santo Xavier;
- V. Formador(a) Municipal da Educação Infantil – Adriana Almeida Simão de Souza;
- VI. Formador(a) Municipal do Ciclo de Alfabetização – Claudinéia Xavier Silva;
- VII. Formador(a) Municipal da Formação para a Recomposição das Aprendizagens nos 3º, 4º e 5º anos – Jackeline de Azevedo da Silva;
- VIII. Representante dos Professores que atuam no Ciclo de Alfabetização - Ana Célia do Nascimento Costas dos Reis;
- IX. Representante da Coordenadoria de Educação Infantil e Creches – Claudiane de Cerqueira Damasceno Silva;
- X. Representante da Coordenadoria de Anos Iniciais – Fabiana Valverde Oliveira;
- XI. Representante do Plano Municipal de Educação - PME – Silvane Cardoso Costa;
- XII. Representante do Conselho Municipal de Educação de Alagoinhas – Suyane Cristina Ferreira Pinho;
- XIII. Representante da Inclusão Educacional – Ivone dos Santos Carneiro;
- XIV. Representante da Gestão Escolar – Sandra Raimunda de Santana;

Rua Treze de junho, nº 471, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP: 48.030-660. Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335
Site.: www.alagoinhasbahia.com.br

Página 4 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- XV. Representante da Família - Cristiane Azevedo Guimarães;
- XVI. Representantes da Escola Privada: Audato Ramalho Lima;
- XVII. Representantes do Poder Legislativo: Jucileide Cardoso dos Santos.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DO RENALFA

Art. 7º- Compete ao Comitê Municipal do Renalfa a gestão da política municipal de alfabetização, a partir dos seguintes eixos do CNCA:

- I. Eixo de Governança;
- II. Eixo de formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
- III. Eixo de melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica;
- IV. Eixo de Sistema de Avaliação;
- V. Eixo de reconhecimento de boas práticas.

SEÇÃO I

EIXO GOVERNANÇA MUNICIPAL

Art. 8º- São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Governança Municipal:

- I. Conhecer e disseminar na rede municipal os marcos legais e as diretrizes da política do CNCA;
- II. Reunir-se, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação da Articuladora Municipal;
- III. Elaborar Plano de Trabalho Anual do CNCA, a partir das metas pactuadas entre os entes federados;
- IV. Monitorar, acompanhar e avaliar os resultados da política do CNCA em âmbito municipal, fazendo análises e comparações com os resultados estaduais e nacionais;
- V. Articular-se com os gestores escolares para gestão colaborativa da política;
 - I. Contribuir com o processo de avaliação permanente da implementação e dos resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
 - II. Articular-se com os órgãos colegiados da gestão municipal para a gestão democrática e participativa da política educacional;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Assegurar memória de gestão da política, por meio de organização de arquivos, em que constem: relatórios mensais, registros fotográficos, atas de reuniões, fichas de acompanhamento, gráficos e tabelas que comprovem as evidências dos resultados das ações do programa nas escolas.

SEÇÃO II

EIXO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 9º- São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar:

- I. Garantir a qualidade da formação continuada em âmbito municipal;
- II. Garantir, junto à Secretaria de Educação, a participação dos formadores municipais nas formações remotas e presenciais, em âmbito regional e estadual;
- III. Garantir a logística necessária à qualidade da infraestrutura e dos materiais necessários à realização das formações;
- IV. Articular profissionais para cumprir cronogramas e carga horária das formações;
- V. Incentivar grupos de estudos locais e realização de seminários sobre a alfabetização;
- VI. Articular as pautas das formações aos resultados das avaliações do CNCA, as quais fornecem subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

SEÇÃO III

EIXO MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Art. 10- São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica:

- I. Realizar visitas in loco nas escolas para avaliar infraestrutura física e pedagógica, com vistas a mobilizar a Secretaria Municipal da Educação na promoção do apoio necessário à melhoria e à expansão das escolas, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização;
- II. Engajar gestores municipais para implementar cantinhos de leitura em 100% das escolas;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- III. Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição dos materiais didáticos suplementares destinados a atender aos objetivos do Compromisso;
- IV. Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição e disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização;
- V. Monitorar o uso efetivo dos materiais, recursos pedagógicos e equipamentos destinados às ações do Compromisso;
- VI. Mobilizar a gestão municipal para adquirir livros de literatura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

SEÇÃO IV

EIXO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 11- São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Sistema de Avaliação:

- I. Mobilizar e orientar as equipes escolares na realização das avaliações formativas do CNCA de língua portuguesa e matemática, com foco na melhoria dos resultados educacionais e com ênfase na redução das desigualdades de aprendizagem observadas entre os estudantes;
- II. Mobilizar a aplicação das avaliações estaduais de língua portuguesa e matemática promovidas pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), no âmbito do Programa Bahia Alfabetizada;
- III. Mobilizar as escolas para assegurar no mínimo 80% dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;
- IV. Monitorar os resultados das avaliações formativas do CNCA e das avaliações externas estadual e nacional, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula e a promoção do processo de alfabetização dos estudantes;
- V. Priorizar intervenções pedagógicas em escolas com menores indicadores educacionais.

SEÇÃO V

EIXO DE BOAS PRÁTICAS

Rua Treze de junho, nº 471, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia - Brasil
CEP: 48.030-660. Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335
Site.: www.alagoinhasbahia.com.br

Página 7 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12- São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Boas Práticas:

- I. Contribuir com a mobilização e implementação das atividades de pesquisa, produção e sistematização de conhecimentos e evidências científicas a partir do processo de implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- II. Estabelecer estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;
- III. Disseminar as diretrizes do Selo Nacional de Boas Práticas do CNCA no sistema municipal de ensino;
- IV. Elaborar critérios para políticas de reconhecimento de boas práticas em âmbito municipal, em diálogo com o Conselho Municipal de Educação de Alagoinhas, a partir das diretrizes nacionais.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 13- As reuniões do Comitê Municipal do RENALFA são consideradas atividades internas da Secretaria Municipal da Educação, podendo seus membros convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões.

Art. 14- Na eventualidade da participação de convidadas e convidados dos órgãos/entidades, a gestora da pasta da Secretaria Municipal da Educação precisa ter ciência e aprovar tal participação.

Art. 15- A participação dos membros do Comitê Municipal do Renalfa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 16- Os membros do Comitê se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 17- As reuniões do Comitê serão registradas em ata, que comporá o acervo dos encaminhamentos deliberados pelo colegiado."

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18- O Comitê Municipal do Renalfa poderá implementar ações complementares que garantam o direito à alfabetização.

Art. 19- O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Treze de junho, nº 471, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia - Brasil
CEP: 48.030-660. Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335
Site.: www.alagoinhasbahia.com.br

Página 8 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 21- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoins torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026. Processo Administrativo nº 12985/2026. Objeto:** A CONTRATAÇÃO DA RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA NO CURSO "ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA", EVENTO PRESENCIAL VOLTADO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO TEMAS RELACIONADOS À COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SISTEMAS REFERENCIAIS, BDI, FORMAÇÃO DE PREÇOS, JOGO DE PLANILHA E IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS. **Em favor de:** RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **Valor global:** R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Dotação Orçamentária:** 2.011 – 3.3.90.33. **Data da Homologação:** 23/09/2026. Alagoins-BA, 23/09/2026. Bruno Nascimento Silva – Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoins